



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR TANCREDO NEVES.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO**, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 087/2019 até 30/04/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Fevereiro de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.741

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO no Artigo 3º do Ato Administrativo nº 26.723, datado de 19 de fevereiro de 2021, a nomeação de MAURI DE CARVALHO BRAGA, para cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.08, MAURI DE CARVALHO BRAGA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 458, de 28 de março de 2018 e suas alterações. Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.742

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.24, a servidora GRAZIELLE SOUZA NAVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para responder pela Diretoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º TORNAR SEM EFEITO no Artigo 4º, do Ato Administrativo nº 26.622, datado de 04 de fevereiro de 2021, a nomeação de THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO, para cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.38, designado para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.38, ANDRE LUIZ DIAS GABRICH, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.743

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente Jurídico, Referência FC-4, CFC-139, o servidor MARCOS PAULO DINIZ, matrícula 1319619, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

9º TERMO ADITIVO – Nº002/2019 – CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO

12º TERMO ADITIVO – Nº003/2019 – CAIXA ESCOLAR ALVORADA

13º TERMO ADITIVO – Nº004/2019 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

18º TERMO ADITIVO – Nº005/2019 – CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

12º TERMO ADITIVO – Nº006/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO



- 19º TERMO ADITIVO – Nº083/2019 – CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
- 10º TERMO ADITIVO – Nº084/2019 – CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ
- 10º TERMO ADITIVO – Nº085/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO
- 10º TERMO ADITIVO – Nº086/2019 – CAIXA ESCOLAR SOCARTES MARIANI BITTENCOURT
- 21º TERMO ADITIVO – Nº087/2019 – CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
- 16º TERMO ADITIVO – Nº088/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
- 15º TERMO ADITIVO – Nº089/2019 – CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL
- 8º TERMO ADITIVO – Nº090/2019 – CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA
- 10º TERMO ADITIVO – Nº091/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS
- 19º TERMO ADITIVO – Nº092/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
- 23º TERMO ADITIVO – Nº093/2019 – CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO
- 14º TERMO ADITIVO – Nº094/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR
- 13º TERMO ADITIVO – Nº095/2019 – CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR
- 19º TERMO ADITIVO – Nº096/2019 – CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA
- 11º TERMO ADITIVO – Nº097/2019 – CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
- 13º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ
- 29º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
- 10º TERMO ADITIVO – Nº100/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS
- 16º TERMO ADITIVO – Nº101/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.958,50 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 50.840,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

PORTARIA nº. 10, de 24 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo da Comissão designada pela Portaria SEFAZ nº 017 de 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo feito pelo presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SEFAZ nº 017 de 28 de dezembro de

